

Afastamento: 09/08/2023 a 10/08/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 438,48

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0265/2023

Solicitação nº: 0265/2023; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a CATALAO; Finalidade da Viagem: VISTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CT 25/2023, NO CARTÓRIO DE IPAMERI E CATALÃO.; Afastamento: 01/08/2023 a 02/08/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 438,48

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0264/2023

Solicitação nº: 0264/2023; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a NIQUELANDIA; Finalidade da Viagem: VISTORIA PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CT 21/2023, NO CARTÓRIO DE NIQUELANDIA.; Afastamento: 26/07/2023 a 27/07/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 438,48

PORTARIAS

PORTARIA 146/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 23.0.000000683-1;

CONSIDERANDO o teor do art. 12 da Portaria PRES TRE/GO nº 68/2008, com redação dada pela Portaria PRES TRE/GO nº 267/2010; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES TRE/GO nº 126/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o labor da servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete da Diretoria-Geral, no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 145/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000009010-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 35/2023:

I - Luciana Mamede da Silva (Gestor do Contrato);

II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestor do Contrato Substituta);

III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato) e

IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 146, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 23.0.00000683-1;

CONSIDERANDO o teor do art. 12 da Portaria PRES TRE/GO nº 68/2008, com redação dada pela Portaria PRES TRE/GO nº 267/2010; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES TRE/GO nº 126/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o labor da servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete da Diretoria-Geral, no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nas disposições da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, no inciso XXIX do art. 119 do Regulamento Interno deste Tribunal e na delegação contida no inciso VI do art. 2º da Portaria nº 176/2019 PRES, e

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23.0.000012273-4, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 2º, 4º e 17 da Resolução TSE nº 22.582/2007, à servidora e servidores relacionados abaixo, nas classes e padrões informados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas:

ORDEM	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	EFEITOS A PARTIR
1	GERALDO GOMES DE LIMA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	C-12	C-13	04/08/2023
2	GUIOMAR ANTÔNIO ALVES PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-9	B-10	18/08/2023
3	LUCIVALDO ALVES BEZERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B-7	B-8	26/08/2023